

PORTARIA Nº 0886, de 31 de Agosto de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA LUTO – JOSÉ MARCIO DE ANDRADE FROIS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no PA n. 1696/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ MARCIO DE ANDRADE FROIS**, mat. **CE-1072**, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, no período **11 a 18/07/2016**, por motivo de falecimento sua irmã, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 162.0/2016 de 1 de setembro de 2016, p. 10.

Esse texto não substitui a publicação oficial